



Igarapava/SP, 11 de junho de 2024.

Of. 429/2024.
Ref.: Projeto de Lei nº 26/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Digníssimos Edis,

Venho, por meio deste, encaminhar informações complementar ao Projeto de Lei nº 26, datado de 27 de maio de 2024, intitulado "ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Para fins, reiteramos com fulcro no artigo 161, parágrafo 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, que estabelece o seguinte teor:

"Art. 161. Ressalvada a hipótese de estar a proposição em Regime de Urgência Especial ou quando assinados pela maioria absoluta da Câmara, não serão recebidos pela Mesa, substitutivo, emendas ou subemendas, quando a mesma estiver sendo discutida em Plenário no início da sessão, para fins de publicação.

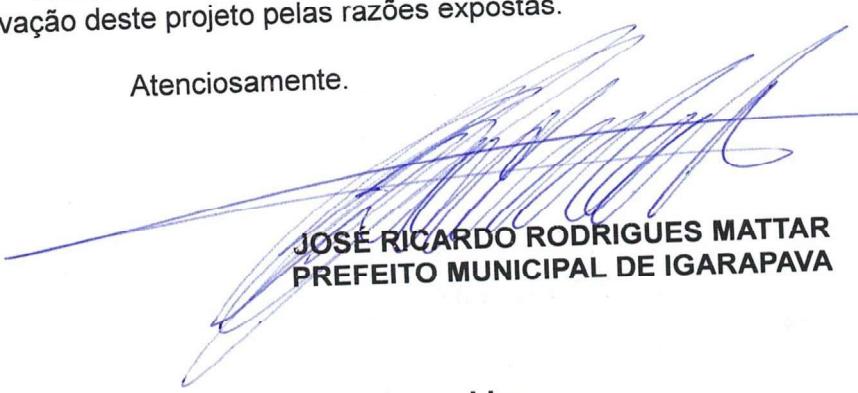
...
§ 6º - O Prefeito poderá propor alterações aos projetos de sua iniciativa enquanto a matéria estiver na dependência do parecer de qualquer das Comissões".

A tramitação de urgência do projeto de lei oportunizar aos moradores do Monte Castelo e Jardim Portinari para o bem-estar da comunidade.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Renovamos a Vossa Excelência, nossa distinta consideração e estima, certo da aprovação deste projeto pelas razões expostas.

Atenciosamente.


JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Exmo. Sr. Carlos Roberto Rodrigues Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava
Câmara de Vereadores de Igarapava
Praça João Gomes da Silva, Centro, Igarapava/SP.

Protocolo 12/06/24 15:40h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.273.409/0001-60
Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência
PULL



Justificativa de Tramitação com Urgência para Bases em Concreto para Módulos Esportivos do Projeto "Eco SP (Fut 07)" nos Bairros Jardim Portinari e Monte Castelo – Projeto de Lei nº 26/2024.

Exmo. Sr. Presidente e demais Edis.

A prática de atividades esportivas é vital para a promoção da saúde, bem-estar e integração social da população. No entanto, os bairros Jardim Portinari e Monte Castelo atualmente não dispõem de equipamentos esportivos adequados, o que limita as oportunidades de lazer e desenvolvimento físico de seus moradores.

O Projeto "Eco SP (Fut 07)" visa a instalação de módulos esportivos em diversas regiões do município, e a construção de bases em concreto é uma etapa crucial para a implementação desses equipamentos nos referidos bairros.

A urgência na tramitação deste projeto de lei justifica-se pela necessidade de proporcionar, o mais rápido possível, espaços adequados para a prática esportiva, atendendo a uma demanda reprimida e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos residentes.

A construção das bases em concreto para os módulos esportivos será fundamental para assegurar a durabilidade e a segurança das instalações. Este projeto engloba a preparação e nivelamento do terreno, a aplicação de materiais adequados e a execução das obras dentro dos padrões técnicos exigidos, garantindo estruturas seguras e de qualidade.

Além dos benefícios diretos para a saúde e o bem-estar dos moradores, a implantação desses equipamentos esportivos contribuirá para a valorização dos bairros e a promoção de uma maior interação social, especialmente entre jovens e crianças, que terão um espaço adequado para atividades físicas e recreativas.

A demora na aprovação deste projeto pode resultar na perpetuação da falta de infraestrutura esportiva, privando os moradores dos bairros Jardim Portinari e Monte



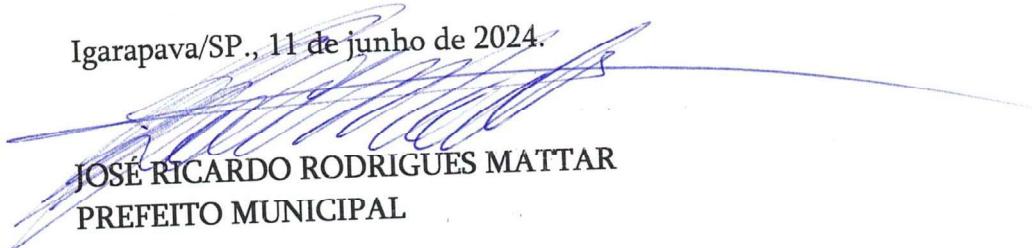
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Castelo dos benefícios de um ambiente propício para a prática de esportes, ressaltando que primaria para realização demais etapas.

Portanto, solicitamos a aprovação imediata deste projeto de lei, com a tramitação em regime de urgência, para que possamos iniciar o quanto antes a construção das bases em concreto para os módulos esportivos do Projeto "Eco SP (Fut 07)", contribuindo assim para a melhoria das condições de vida e promoção do bem-estar da nossa comunidade.

E novamente ressaltando, Sr. Presidente, o relevante interesse público de que se reveste o presente Projeto de Lei, espero contar com o apoio de V. Exa. e dos demais ilustres Edis na aprovação dele, com a celeridade que o caso necessita.

Igarapava/SP., 11 de junho de 2024.


JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 12/06/24 15:40 hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

